



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTOS: ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA,
FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA,
MEDICINA e NUTRIÇÃO**

**EDITAL PET 02/2018
SELEÇÃO DE ACADÊMICO BOLSISTA PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE
2019/2020**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE com os DEPARTAMENTOS: ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, MEDICINA e NUTRIÇÃO em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTOVÃO comunicam que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interprofissionalidade (2019/2020), de acordo com o estabelecido no EDITAL SGTES/MS No - 10, de 23 DE JULHO de 2018, do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e, tornam público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de acadêmicos bolsistas para o período de 24 meses de vigência do projeto, a iniciar no ano de 2019.

1.0 OBJETIVOS:

- a) Alinhar os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos presentes no projeto às Diretrizes Curriculares da Saúde.
- b) Consolidar cenários de formação em saúde nos âmbitos da universidade, do serviço e da comunidade, pautados em práticas interdisciplinares e multiprofissionais voltadas à humanização do cuidado.
- c) Mobilizar estudantes, professores, trabalhadores, usuários e gestores para fortalecimento do SUS em conformidade com os princípios da Reforma Sanitária Brasileira, sensibilizando-os quanto ao compromisso com as necessidades sociais e demandas do SUS.

2.0 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado nos respectivos Departamentos;
- b) Estar cursando em 2018/2, conforme consta no histórico do SIGAA:
Farmácia e Fonoaudiologia: do 2º ao 6º período;
Enfermagem: 2º o 7º período;
Odontologia: do 4º ao 7º período;
Fisioterapia: do 2º ao 6º período;
Educação Física: do 3º ao 7º período;
Serviço Social e Nutrição: do 4º ao 6º período;
Medicina: do 2º ao 6º período.

- c) Os critérios de prioridade adotados para a concessão de Bolsas Remuneradas são: a) vulnerabilidade socioeconômica e acadêmica, e; b) desempenho acadêmico do discente que (deve estar em situação que permita o término da graduação no prazo mínimo estabelecido pelo projeto pedagógico do seu curso);
- d) Ter disponibilidade para dedicar até 12 horas semanais (podendo acontecer eventualmente reuniões aos sábados) às atividades do Programa;
- e) Não ser bolsista de qualquer outro programa durante a vigência da bolsa;
- f) Não possuir nenhum vínculo empregatício

3.0 N° DE VAGAS: 30 vagas para alunos bolsistas remunerados e 6 vagas para alunos voluntários (4 alunos bolsistas remunerados para os departamentos de Fisioterapia, Serviço Social e Enfermagem e 3 alunos bolsistas remunerados e 1 aluno voluntário para os departamentos de Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Educação Física e Odontologia), com duração de até 24 meses a partir da data de contratação e início das atividades.

São obrigações dos acadêmicos bolsistas:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade;
- Participar durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor (ensino, pesquisa e extensão);
- Trabalhar em equipe e atender às necessidades dos cenários de práticas, buscando principalmente a melhoria das condições de saúde dos usuários;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de aluno do PET-Saúde/Interprofissionalidade nesses trabalhos;
- Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde, constantes no EDITAL SGTES/MS No - 10, de 23 DE JULHO de 2018 do Ministério as Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

4.0 LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

Os alunos deverão procurar as Secretarias dos seus respectivos Departamentos das 8:00 às 12:00 e da 14:00 às 16:00 horas. O candidato deverá levar a ficha de inscrição preenchida em **LETRA DE FORMA** (anexo I).

5.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: as inscrições estarão abertas do dia 03/12/2018 a 07/12/2018 (apenas dias úteis).

6.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

1. Cópia do histórico escolar atualizado
2. Cópia da carteira de identidade e CPF
3. Ficha de inscrição (anexo).

7.0 PROCESSO SELETIVO:

| DATA | ATIVIDADE | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------|--------------------|-----------------|-------------------------------|
| 10/12/2018 | prova objetiva | 12:00 às 14:00h | Local a definir |
| 11/12//2018 | resultado da prova | | nos respectivos Departamentos |
| 12/12/2018 | prazo para recurso | | nos respectivos Departamentos |
| 13/12/2018 | resultado final | | nos respectivos Departamentos |

8.0 PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

10/12/2018: 1ª avaliação – prova objetiva com questões de múltipla escolha- (valor 10,0 pontos).

9.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE: maior Média Geral Ponderada (MGP), maior Índice de Regularidade (IR), maior idade, nessa ordem.

10.0 DIVULGAÇÃO FINAL DO RESULTADO: 13 de dezembro de 2018.

Aracaju, 30 de novembro de 2018.



Prof.^a. Dr.^a Francilene Amaral da Silva
Coordenadora dos Tutores Pet-Saúde/Interprofissionalidade
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

REFERÊNCIAS

1. CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura C. M.. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *Physis*[online]. 2004, vol.14, n.1 [cited 2016-03-29], pp.41-65. <http://www.scielo.br/pdf/physis/v14n1/v14n1a04.pdf>
2. Goulart BNG, Chiari BM. Humanização das práticas do profissional de saúde – contribuições para reflexão. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(1):255-68, 2010.
3. Souza, Georgia Costa de Araújo; Costa, Iris do Céu Clara. O SUS nos seus 20 anos: reflexões num contexto de mudanças. *Saúde Soc. São Paulo*, v.19, n.3, p.509-517, 2010.
4. Silva, Vinício Oliveira; Santana, Patrícia Maria Mattos Alves de. Conteúdos curriculares e o Sistema Único de Saúde (SUS): categorias analíticas, lacunas e desafios. *Interface*, Mar 2015, vol.19, no.52, p.121-132. <http://www.scielo.br/pdf/icse/v19n52/1807-5762-icse-1807-576220140017.pdf>
5. Paim JS. O QUE É SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2009. 148 p.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO BOLSISTA/ PET-Saúde/Interfissionalidade
2019/2020.

Dados dos participantes

Eu, _____, brasileiro (a), em processo de seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde/Interfissionalidade (2019/2020)**, de acordo com o estabelecido no EDITAL SGTES/MS No - 10, de 23 DE JULHO de 2018, do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), junto a Universidade Federal de Sergipe, estou ciente, que caso seja aprovado na seleção do Programa PET-Saúde/Interfissionalidade, apresentarei no período de 24h os dados necessários para o cadastro na plataforma do Ministério da Saúde e que caso essa documentação não seja entregue no período estabelecido, automaticamente estarei desclassificado (a) do processo seletivo.

Aracaju, ____ de _____ de 2018 .

Assinatura do Participante

DADOS DO PARTICIPANTE (preencher em letra de forma)

1. Nome: _____
2. CPF: _____ RG: _____ UF de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____
3. Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: ()M()F
4. Naturalidade: _____ Estado Civil: _____
5. Nome do cônjuge (opcional): _____
6. Nome da mãe: _____
- 10 Nome do pai: _____
11. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____
- Município: _____ Tel: _____ celular: _____
- E-mail: _____
12. Curso de graduação: _____ MGP: _____ IR: _____
- Semestre que se encontra: _____ Ano de Ingresso: _____